

PORTARIA N.º 436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 110/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Marlise Rosane Wojtiok – Matrícula Funcional n.º 574-6/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para deslocamento à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de setembro de 2018, em virtude da participação da mesma no seminário com o tema: “Novas tendências e práticas profissionais na gestão pública e liderança como Fator Competitivo – Técnicas de Atendimento, recepção, secretaria, gabinete, direção e serviços gerais.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR, em 10 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito do Município